



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1491/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.030496/2020-40

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

EMENTA: Aprovação de Prorrogação de projeto integrado de pesquisa, ensino e extensão/Alocação de carga horária

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto/Campus/Núcleo em reunião realizada no dia **29/10/2020**,

RESOLVE:

APROVAR a prorrogação do projeto integrado de pesquisa, ensino e extensão intitulado: **“ACERVO DE MEMÓRIAS, HISTÓRIAS E DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PAULO FONTELES II”**, a ser executado no período de **30 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020**.

APROVAR a participação do **Profª. Leila Mourão Miranda** para exercer a função de **coordenadora** do projeto acima citado com alocação de **20 horas da carga horária** para o período de **30 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 19:54)
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
DIRETOR DE INSTITUTO
Matrícula: 1152899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1491**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **dc00c4d6b0**